



Portaria nº 8.763/2026

De 24 de julho de 2026

**“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CADUCIDADE
Nº 01/2026 DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 09/2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os descumprimentos contratuais
constantes do Relatório Final, da Comissão nomeada pela Portaria 8.426/2025, em especial no que tange
ao disposto no Decreto nº 757/96, artigo 66, I,V;

CONSIDERANDO As conclusões a que chegou a auditoria
realizada pelo Município, P.A 13120/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo
para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidade, nos termos do art. 71 parágrafo único do
decreto 757/98 cc art. 38 § 2º da lei 8987/95, em relação ao Contrato de Concessão nº 09/2022.

Art. 2º - Nomear os servidores municipais abaixo
relacionados para conduzir o processo administrativo, sob a presidência do primeiro:

- I) LOISE MARIANO CASTANHO
- II) CAROLINA VIEIRA MENDES DA SILVA
- II) CRISTINA JOANA DE OLIVEIRA;
- III) FABIO DE QUEIROZ SANTOS
- IV) CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pilar do Sul, 24 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva

Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6EE73D84F83E47BA9FFDDA03AF78EA2A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6EE73D84F83E47BA9FFDDA03AF78EA2A>